JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
CENTRAL DE MANDADOS - GUARAPUAVA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001254-77.2015.4.04.7006/PR

EXEQUENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXECUTADO (s) : IVO HENSCHEL

AUTO DE PENHORA & AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Em cumprimento à ordem judicial, P E N H O R E I o seguinte:

Imóvel: - Área rural medindo 315.776,00 m², ou seja, 31 hectares, 57 ares e 76,00 centiares, constituída pela gleba n.º 7, oriunda da extinção de condomínio procedida na gleba n.º 07, do imóvel "DOIS IRMÃOS", deste Município e Comarca, compreendida dentro doa limites e confrontações seguintes:- Partindo do marco n.º 31, cravado junto a uma estrada municipal; deste segue, levantando a referida estrada, no sentido à Zattarlândia, em confrontação com terras do quinhão n.º 2-A, de Jacir Thadeu Ferreira Dellê, a rumo de 52°30'NW, mediu 365,00m, até o marco n.º 18; deste segue, ainda levantando a referida estrada, confrontando com parte da gleba n.º 07, de Jacir Thadeu Ferreira Dellê, a rumo de SE 55.°36'30"NO, mediu 755,70m, até outro marco: deste segue, ainda levantando a referida estrada, confrontando com parte da gleba n.º 07, de Antônio Pereira de Freitas, a rumo de SE 55°26'43"NO, mediu 241,55m, até outro marco, com a mesma confrontação, a rumo de SE 74°28'49"NO, mediu 134,58m, até o marco n.º 20, cravado junto à referida estrada; deste marco segue, por linha seca e reta, confrontando com terras do quinhão n.º 08, a rumo de SO 84230'NE, mediu 250,00m até o marco n.º XIV; deste segue, por linha seca e reta, confrontando com terras dos sucessores de Alcides Martins e outros, a rumo de NO 47°44'SE, mediu 1.170,00m, até outro marco; deste, por linha seca e reta, com a mesma confrontação, a rumo de NO 49°02'SE, mediu 155,00m até outro marco; deste, por linha seca e reta, com a mesma confrontação, a rumo de NO 0248'SE, mediu 167,00m, até o marco n.º 31, marco este onde começou e encerrou esta demarcação. Matrícula n.º 5.439 do Registro de Imóveis - Comarca Pinhão - PR.

Características/Localização/Benfeitorias: Margem direita da estrada que liga a rodovia PR-170 à localidade de Zattarlândia, a seis quilômetros de distância da rodovia. Aproximadamente onze hectares estão ocupados com reflorestamento de eucaliptos, o restante está ocupado em parte com floresta nativa onde está situada a área de reserva legal averbada na matrícula de 6,3155 hectares. Localidade Santa Terezinha/Pinhão.

Avaliação: Considerando, sua localização e demais característica acima mencionada, chega-se à conclusão que o ref. bem avaliado alcança o valor de mercado em R$ 740.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Efetuada a penhora, nomeei como Depositário do (s) bem (s) acima descritos o Sr. (a) IVO HENSCHEL, CPF 548.552.259-91, prometendo não abrir mão dos bens sob a sua guarda sem a ordem expressa do MM. Juiz do Feito. E para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador e pelo Depositário nomeado. Pinhão - Pr, 29 de de JANEIRO 2019.

Oficial de Justiça Avaliador
Erus Kluber

Depositário

NOTA DE CIÊNCIA: Da penhora/avaliação acima realizadas, do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos à oposição, contado desta intimação (art. 16, III, Lei n.º 6.830/80), e da cópia do mandado que determinou este ato judicial, constando todos seus termos.

Ivo Henschel
Executado

25/01/2019

REGISTRO DE IMÓVEIS PINHÃO PR

25/01/2019

29-01-19
Edna da Silva Coelho